

RESOLUÇÃO Nº 0002/22

Ementa: *Dispõe sobre o Organograma da Companhia Celg de Participações - CELGP PAR.*

A Diretoria da Companhia Celg de Participações – CELGP PAR, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de reorganização da Empresa após a liquidação do leilão da CELG T,

RESOLVE

Reestruturar os departamentos da Companhia conforme descrito abaixo e organograma anexo:

1. Presidência – PR – nível 1


- 1.1. Procuradoria Geral – PR-PRGE – nível 2
- 1.2. Secretaria Geral – PR-SEG – nível 2
- 1.3. Ouvidoria – PR-OUV – nível 3
- 1.4. Assessoria de Imprensa – PR-IMP – nível 3

2. Diretoria Técnica e Comercial – DT – nível 1

- 2.1. Gerência de Engenharia e Implantação – DTC-ENG – nível 2
- 2.2. Gerência de Operação e Manutenção – DTC-O&M – nível 2
- 2.3. Gerência de Regulação e Novos Negócios – DTC-REG – nível 2
- 2.4. Gerência de Tecnologia da Informação – DTC-TI – nível 2

3. Diretoria de Gestão Corporativa – DGC – nível 1

- 3.1. Controladoria Geral – DGC-CTGE – nível 2
- 3.2. Gerência de Finanças e Planejamento – DGC-FIN – nível 2
- 3.3. Gerência de Recursos Humanos – DGC-RH – nível 2


yu
19

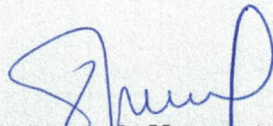
- 3.4. Gerência de Suprimentos e Patrimônio – DGC-SUP – nível 2
- 3.5. Gerência de Licitação – DGC-LIC – nível 2
- 3.6. Gerência de Contabilidade – DGC-CONT – nível 2

Esta Resolução tem vigência a partir de *1º de fevereiro de 2022*, revogadas as disposições em contrário.

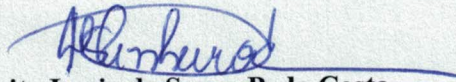
CUMPRASE.

Dê-se ciência aos interessados.

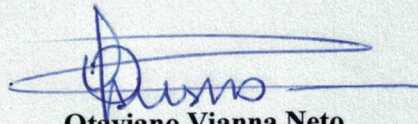
Goiânia, 01 de fevereiro de 2022.



José Fernando Navarrete Pena
Diretor-Presidente

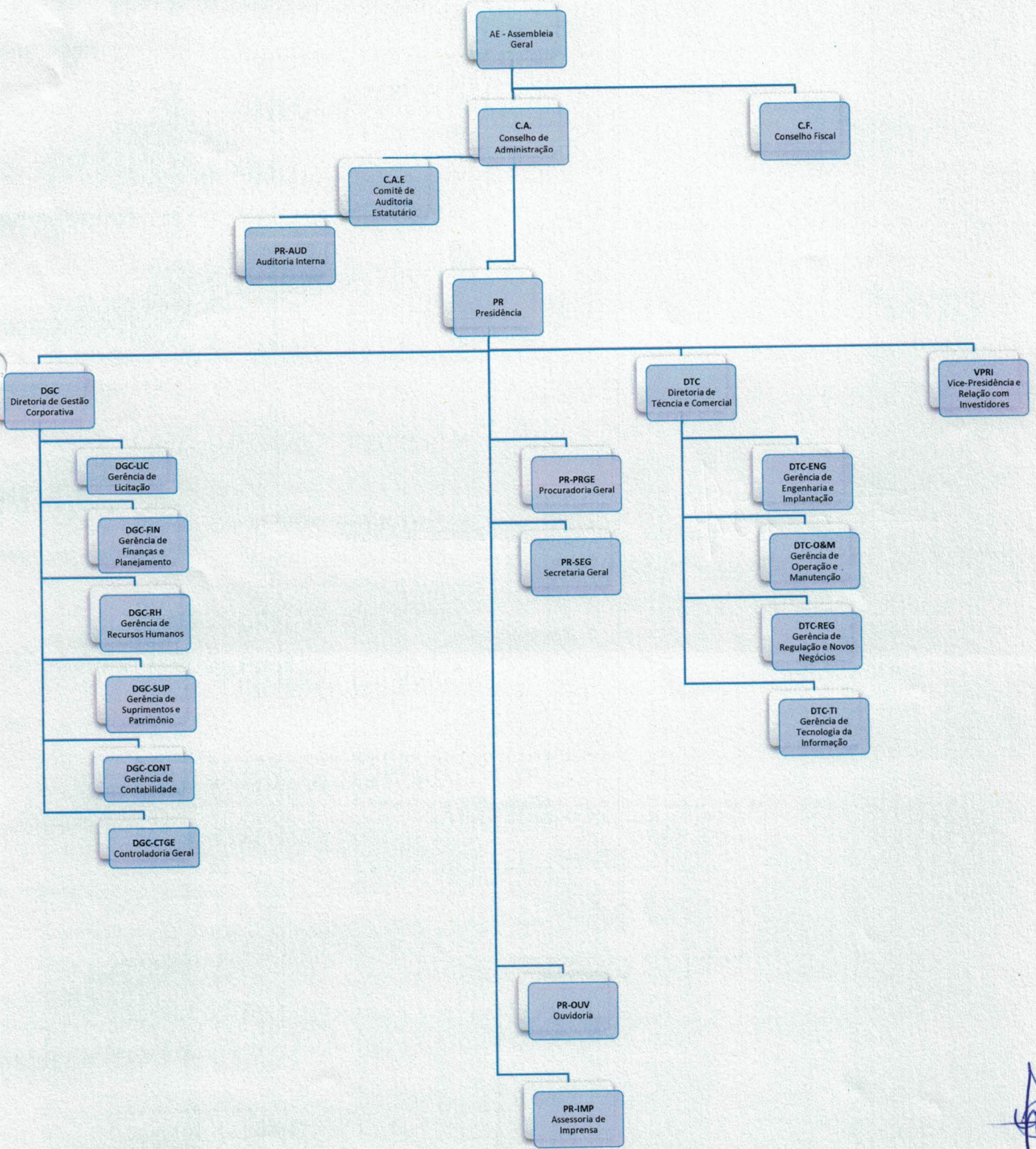



**Anita Luzia de Souza P. da Costa
Belchior**
Diretora de Gestão Corporativa



Otaviano Vianna Neto
Diretor Técnico e Comercial

ANEXO I




 14
